



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Compulsando os autos recebidos em 06/02/2024, às 16h01m, denota-se que não houve a apresentação de propostas de novos interessados.

Desta forma, há inviabilidade de aplicação de critério de julgamento, pois há uma única interessada que é a previamente cadastrada.

Diante disto, compulsando os autos, denota-se que a proposta vencedora é a de R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) referente a empresa GRAFO SUL 9CNPJ 21472693/0001-95) que já apresentou a documentação de habilitação completa.

Desta forma, requer prosseguimento com deferimento da contratação.

À elevada apreciação.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

FABIO MONTEMEZZO

Secretário de Saúde

RONALDO BELEDELLI PELLIN

Procurador Geral do Município

OAB/RS 115.327